



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA
"Casa de João Olinto de Queiroz"

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 005 ao Projeto de Lei nº. 028/2021.

Modifica o §1º do Art. 18 do Projeto de Lei nº 028/2021.

Art. 1º Fica modificado o §1º do Art. 18 do Projeto de Lei nº. 028/2021 com a seguinte redação:

§1º O auxílio será concedido aos usuários que se encontrem nas situações excepcionais e temporários, pelo período de 04 (três) meses, prorrogável por igual período, conforme justificativa do técnico do CRAS que acompanhe o indivíduo ou o núcleo familiar em questão.

Justificativa: A presente Emenda Modificativa visa adequar o Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 18 de novembro de 2021.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 29 de novembro de 2021.
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO